

## **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 14.840 DE 31 DE MAIODE 2022**

**PRORROGA PRAZO DE  
VALIDADE CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL Nº 01/2019.**

A Prefeitura Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao inciso III do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto no inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 1990; **Decreta:**

Art.1º Fica prorrogado por mais 01 (zero um) ano o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019**, a partir de 31 de maio de 2022, expirando o prazo em 31 de maio de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Município de Campo Alegre/SC., 31 de maio de 2022.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
**Prefeita Municipal**

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
**Secretária Municipal de Administração**

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos:  
[www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **01/06/2022.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
**Chefe de Gabinete da Prefeita**